

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 4, à inscrição n.º 124/04, a fls. 120 e 120 verso do Livro n.º 10 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 28/03/2018, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — ASSOCIAÇÃO AMBULA INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

NIPC - 504 826 468

Sede – Edifício dos Paços do Concelho de Sernancelhe, Rua Dr. Oliveira Serrão – Sernancelhe - Viseu

Direção-Geral da Segurança Social, em

1 7 MAID 2018

Pelo Diretor-Geral

Rui Santos (Chefe de Divisão)